



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.


A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS



DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Abril de 2009.


Presidente da Câmara
Municipal de Vereadores

Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 07/04/09
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.: 
Secr.: 



Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2009

EMENDA

Aprova as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA:

Artigo 1.º: Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Leonardo Luiz Muller, referente ao Exercício de 2007.

Artigo 2.º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de Abril de 2009.


Presidente da Câmara


Vice-Presidente


Secretário

Câmara Municipal - São Pedro da Serra
Aprovado em 07/04/09
SESSÃO ORDINÁRIA
Pres.: 
Secr.: 